

Ato nº 64/2011 – PGJ, de 17 de agosto de 2011**Autoriza o recebimento, em doação, dos bens que especifica.**

O **Procurador-Geral de Justiça em exercício**, no uso de sua competência prevista no item 2, da alínea "b", do inciso IX, do artigo 19, da Lei Complementar n.º 734, de 26 de novembro de 1993,

Resolve:

Artigo 1.º- Fica o Ministério Público do Estado de São Paulo autorizado a receber, em doação, sem encargos, da Receita Federal do Brasil, 30 (trinta) unidades de aparelho de telefone celular - 3.0 mega pixels - digital câmera - digital mobile, avaliadas em R\$ 1.789,50 (um mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos); 20 (vinte) unidades de binóculo Viva 16 - Eschenbach, avaliadas em R\$ 345,60 (trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos); 04 (quatro) unidades de telefone com fio (IP Phone) - Avaya - série 1600, avaliadas em R\$ 603,84 (seiscentos e três reais e oitenta e quatro centavos); 04 (quatro) unidades de telefone sem fio (IP Phone) - Avaya - série 1600, avaliadas em R\$ 603,84 (seiscentos e três reais e oitenta e quatro centavos); 100 (cem) unidades de pen drive - 1 GB (USB Flash disk - Scopus), avaliadas em R\$ 755,00 (setecentos e cinquenta e cinco reais); 15 (quinze) unidades de pen drive promocional, avaliadas em R\$ 152,55 (cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos); 20 (vinte) unidades de pen drive de 4 GB (produto promocional), avaliadas em R\$ 671,20 (seiscentos e setenta e um reais e vinte centavos); 10 (dez) unidades de aparelho de telefone sem fio Panasonic, avaliadas em R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais); 24 (vinte e quatro) unidades de aparelho de telefone sem fio GE, avaliadas em R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais); 2.000 (duas mil) unidades de mídia DVD - TG 1276/06 - Ridata, avaliadas em R\$ 6.000,00 (seis mil reais); 1.7000 (mil e setecentas) unidades de LE - mídias acondicionadas em 17 pacotes dizendo conter 100 unidades cada - Plasmon - CDR 80, avaliadas em R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais); 404 (quatrocentas e quatro) unidades de mídia de CD, avaliadas em R\$ 808,00 (oitocentos e oito reais); 970 (novecentas e setenta) unidades de mídias diversas - diversos, avaliadas em R\$ 2.910,00 (dois mil, novecentos e dez reais); 30 (trinta) unidades de Netbook - Especificações não identificáveis (122 cx com 4 = 488 unid.; 1 cx com 2 = 2 unid.; 4 cx com 1 = 4 unid. - TOT -MEGATRON - ML 122T, avaliadas em R\$ 3.799,20 (três mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos); 2.000 (duas mil) unidades de mídias virgens mini CDs - N/D - 225 MB, avaliadas em R\$2.000,00 (dois mil reais); 30 (trinta) unidades de telefone com fio - Leboss - Diversos, avaliadas em R\$ 900,00 (novecentos reais); 10 (dez) unidades de câmera filmadora Connika - CA6501, avaliadas em R\$ 3.000,00 (três mil reais); 10 (dez) unidades de máquina fotográfica - diversas, avaliadas em R\$ 500,00 (quinhentos reais); 02 (duas) unidades de impressora Deskjet 3550 - HP, avaliadas em R\$ 200,00 (duzentos reais); 03 (três) unidades de projetor de dados - Sony - VPL EX3, avaliadas em R\$ 9.806,82 (nove mil, oitocentos e seis reais e oitenta e dois centavos); 01 (uma) unidade de projetor com controle - Epson, avaliada em R\$ 600,00 (seiscentos reais); 01 (uma) unidade de máquina fotográfica digital - Samsung - SL 202, avaliada em R\$ 183,13 (cento e oitenta e três reais e treze centavos); 01 (uma) unidade de projetor de imagem Epson - H309A, avaliada em R\$ 1.831,30 (um mil, oitocentos e trinta e um reais e trinta centavos); 200 (duzentas) unidades de DVD virgem, avaliadas em R\$ 748,00 (setecentos e quarenta e oito reais); 08 (oito) unidades de máquina fotográfica digital Sony, avaliadas em R\$ 2.245,20 (dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos); 02 (duas) unidades de filmadora Sony, avaliadas em R\$ 1.122,60 (um mil, cento e vinte e dois reais e sessenta centavos); 01 (uma) unidade de

bateria de máquina fotográfica Sony, avaliada em R\$ 130,97 (cento e trinta reais e noventa e sete centavos); 09 (nove) unidades de bateria de máquina fotográfica, avaliadas em R\$ 1.178,73 (um mil, cento e setenta e oito reais e setenta e três centavos); 20 (vinte) unidades de disco de mini disc para filmadora, avaliadas em R\$ 374,20 (trezentos e setenta e quatro reais e vinte centavos), totalizando R\$ 76.409,68 (setenta e seis mil, quatrocentos e nove reais e sessenta e oito centavos).

Artigo 2.º- A Diretoria-Geral adotará as providências de caráter contábil e administrativo necessárias à incorporação patrimonial.

Artigo 3.º- Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicado em: Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.121, n. 158, p.63, de 20 de agosto de 2011.